

Universidade Tecnológica Federal Do Paraná



# Orientações para a Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos na UTFPR

Diretoria de Graduação e Educação Profissional – DIRGRAD  
Departamento de Educação – DEPED  
Comitê Consultivo de Projetos de Cursos – CCPC  
Câmpus Curitiba

Elaborar o Projeto Pedagógico de um curso é pensar a construção de sua identidade. A construção do projeto deve ser fruto de uma ação intencional definida coletivamente pelos professores do departamento proponente, em função das opções e escolhas de caminhos e prioridades na formação do profissional desejado. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) tem dupla dimensão: a de orientação e de condução do presente e do futuro de uma formação profissional comprometida e responsável. Comprometida, no sentido de manter-se em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação e para atender as demandas acadêmicas relacionadas às peculiaridades da formação do profissional desejado. Isso significa uma articulação dos pressupostos do PPC com as metas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UTFPR. Neste sentido, o PDI 2009-2013 ao tratar das políticas de ensino da UTFPR estabelece que, “a partir das dimensões ensino, pesquisa e extensão, a formulação dos PPCs, independente do nível e modalidade de ensino e da demanda social a que atendam, deve considerar os seguintes aspectos: a) articulação entre a teoria e a prática, b) desenvolvimento de competências profissionais, c) flexibilidade curricular, articulação entre ensino, pesquisa e extensão”. Para atender estes aspectos e auxiliar na especificação de novos cursos, assim como na atualização de documentos de especificação já existentes, como Propostas de Abertura de Curso, é que o Comitê Consultivo de Projetos de Curso (CCPC) disponibiliza estas orientações. Assim, o objetivo é que o presente documento propicie uma base para a elaboração do PPC nos departamentos e coordenações da UTFPR Campus Curitiba.

**Diretoria de Graduação e Educação Profissional - DIRGRAD**  
**Departamento de Educação – DEPED**  
**Comitê Consultivo de Projetos de Cursos – CCPC**  
**Câmpus Curitiba**

Curitiba  
Outubro de 2011

O presente documento foi elaborado tendo como base o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2009-2013).

**Comitê de Projetos de Cursos e Licenciaturas**

Camilo Cato

Carlos Henrique Mariano

Carlos Magno Corrêa Dias

Gilda Maria de Souza Friedlander

Gustavo Benvenuto Barbosa

Herivelto Moreira (Coordenador)

Keiko Verônica Ono Fonseca

Mariângela Setti

Walter Mikos

**PREENCHA O FORMULÁRIO A  
SEGUIR EANEXE NA PRIMEIRA  
PÁGINA DO PROJETO A SER  
SUBMETIDO PARA A DIRGRAD.**

O formulário encontra-se disponível  
no formato rtf no seguinte endereço:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/deped/comites/ccpc/>



## PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Informações gerais

<b>Campus</b>	Curtiba
---------------	---------

<b>Depto/ Coord.</b>	
--------------------------	--

<b>Nome do curso</b>	
--------------------------	--

<b>Titulação conferida</b>	
--------------------------------	--

### Contato 1

Nome			
e-mail			
Telefone UTFPR		Celular	

### Contato 2

Nome			
e-mail			
Telefone UTFPR		Celular	

### Data

--

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
NOME DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO OU COORDENAÇÃO

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE NOME DO CURSO**

CURITIBA

Ano

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
NOME DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO OU COORDENAÇÃO

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE NOME DO CURSO**

Projeto Pedagógico de Curso apresentado à  
Diretoria de Graduação e Educação Profissional  
(DIRGRAD) da UTFPR pelo Nome do  
Departamento ou Coordenação da UTFPR  
Campus Nome do Campus.

CURITIBA

Ano

## ELABORAÇÃO

Participante 1

Participante 2

...

Participante n

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1	HISTÓRICO.....	1
1.2	HISTÓRICO DO DEPARTAMENTO E/OU DO CURSO .....	1
1.3	CONTEXTUALIZAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E LOCAL .....	1
<b>2</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA CURRICULAR .....</b>	<b>3</b>
3.1	FLEXIBILIDADE CURRICULAR .....	3
3.2	MOBILIDADE ACADÊMICA .....	4
3.3	RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA.....	4
3.4	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS .....	4
3.5	RELAÇÃO COM A PESQUISA.....	4
3.6	RELAÇÃO COM A EXTENSÃO.....	5
3.7	PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR.....	5
3.8	RENDIMENTO ESCOLAR E APROVAÇÃO .....	6
3.9	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	6
3.10	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	7
3.11	MATRIZ CURRICULAR.....	7
3.11.1	Regime escolar.....	8
3.11.2	Duração do curso .....	8
3.11.3	Carga horária de atividades teóricas .....	8
3.11.4	Carga horária de atividades práticas .....	8
3.11.5	Carga horária de outras atividades .....	9
3.11.6	Carga horária total.....	9
3.11.7	Disciplinas por Semestre Letivo / Periodização .....	9
3.12	EMENTÁRIOS E BIBLIOGRAFIA .....	11
3.13	COERÊNCIA COM AS DIRETRIZES CURRICULARES.....	12
<b>4</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>13</b>
4.1	COORDENAÇÃO DO CURSO .....	13
4.2	COLEGIADO DO CURSO .....	14
4.3	CORPO DOCENTE .....	14
4.4	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	15
4.5	CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE .....	15
4.6	AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	16
4.7	PREVISÃO DO QUADRO DE COLABORADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS 16	
4.8	ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO .....	16

4.9	CONVÊNIOS.....	16
<b>5</b>	<b>AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>16</b>
<b>6</b>	<b>INFRAESTRUTURA DE APOIO ACADÊMICO.....</b>	<b>17</b>
6.1	SALAS DE AULA.....	17
6.2	BIBLIOTECA .....	17
6.3	EQUIPAMENTOS.....	19
6.4	LABORATÓRIOS .....	19
6.5	RECURSOS TECNOLÓGICOS.....	19
<b>7</b>	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>19</b>
<b>8</b>	<b>ANEXO.....</b>	<b>23</b>

## 1 APRESENTAÇÃO

### 1.1 HISTÓRICO

Apresentar de forma resumida o histórico da instituição. No documento institucional [PDI](#) (UTFPR, 2009a, p. 21), seção 1.2.1, podem ser encontradas informações detalhadas a respeito da história da UTFPR.

### 1.2 HISTÓRICO DO DEPARTAMENTO E/OU DO CURSO

Descrever de forma resumida a história do departamento. Sugere-se apresentar, por exemplo, as datas marcantes da trajetória do departamento, o histórico dos cursos oferecidos e a importância, bem como sua importância para a instituição. Além disso, o histórico do planejamento do próprio curso proposto auxilia a enriquecer o PPC para a instituição, do departamento e dos cursos já oferecidos e em andamento. Muitas vezes, também,

### 1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E LOCAL

Apresentar dados quantitativos a respeito da oferta do curso proposto, nos contextos nacional, regional e local. O contexto regional refere-se ao estado e o local ao município e regiões vizinhas. População e principais atividades econômicas são dados relevantes para o contexto da proposta. Uma possível fonte para a obtenção destes dados é o [Censo da Educação Superior](#) (INEP, 2011a), disponibilizado pelo INEP, site do IBGE, IPPUC e CNM (Confederação Nacional dos Municípios). Na conclusão, apresentar de forma resumida a necessidade da criação do curso.

## 2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- **Nome do curso:** Bacharelado / Tecnológico / Licenciatura em Nome do curso.
- **Titulação Conferida:** Bacharel / Tecnólogo / Licenciado em Nome da Titulação.
- **Modalidade do curso:** Curso Regular de Formação Específica.
- **Duração do Curso:** Integralização mínima em X anos (Y períodos, sendo cada período um semestre) e máxima em Z anos (W períodos).
- **Área de Conhecimento:** Grande área: Área específica.
- **Habilitação:** Quando houver.
- **Regime Escolar:** Seriado semestral com matrículas por disciplinas, respeitados os pré-requisitos e co-requisitos existentes.
- **Número de vagas oferecidas por semestre:** YY (ano: XX)
- **Turnos previstos:** Manhã / Tarde / Noite.
- **Ano e semestre de início de funcionamento do curso:** 20XX/YY
- **Ato de Reconhecimento:** Autonomia universitária
- **Processo de ingresso:** Descrever o processo de ingresso, conforme a [Deliberação nº 04/2009 do Conselho Universitário da UTFPR](#) (UTFPR, 2009b).
- **Relação do curso com a visão e missão da instituição:** A fim de atender a visão da UTFPR, que é “ser modelo educacional de desenvolvimento social e referência na área tecnológica” (UTFPR, 2009a, p. 21), bem como sua missão de “promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão, interagindo de forma ética e produtiva com a comunidade para o desenvolvimento social e tecnológico” (UTFPR, 2009a, p. 21), o curso de Nome do Curso busca...
- **Objetivos do Curso:** Inserir resumidamente os objetivos conforme proposta do curso, considerando a [Lei nº 9394/96](#), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996) e a [Lei 11.184/2005](#), que dispõe sobre a transformação do CEFET em UTFPR (BRASIL, 2005, Art. 4º).
- **Perfil do egresso:** Descrever as características do profissional que se pretende formar para a atuação profissional, considerando as [Diretrizes Curriculares Nacionais \(DCN's\)](#) (MEC, 2011) e as diretrizes institucionais ([PPI](#) (UTFPR, 2007a), [PDI](#) (UTFPR, 2009a)).
- **Áreas de atuação:** Listar as áreas de atuação do futuro profissional.

### 3 ESTRUTURA CURRICULAR

Na estruturação do Currículo os componentes curriculares serão concebidos de acordo com o regime acadêmico adotado pela UTFPR. Destacar as formas de articulação com o PDI e o PPI, buscando coerência com os objetivos definidos e o perfil do profissional desejado; bem como a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, contemplando conteúdos que atendam à formação identificada nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Institucionais que atendam cada curso.

#### 3.1 FLEXIBILIDADE CURRICULAR

Estabelecer como o currículo contemplará a flexibilização curricular prevista no PDI. Ressalta-se que a flexibilidade curricular está prevista nas DCN's e é um critério levado em consideração pelo INEP na avaliação de cursos. Por exemplo: para o indicador Estrutura curricular, o conceito atribuído é 1 (menor possível) quando “a estrutura curricular prevista/implantada não contempla, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade [...]” (INEP, 2011b, p. 5). Observar que a flexibilidade, se não implantada, pode estar prevista no PPC.

A flexibilização se divide em duas categorias: a vertical e a horizontal. A flexibilização vertical é entendida como a organização das disciplinas ao longo de semestres, compreendendo o núcleo específico e a formação não-específica. O núcleo específico é composto das disciplinas do núcleo comum, cursadas por todos os alunos e das disciplinas da habilitação específica escolhida pelo aluno, previstas na matriz curricular. O núcleo não-específico é composto das disciplinas que não constam da matriz curricular do curso escolhido pelo aluno, mas que constituem seus interesses para complementar sua formação em outras áreas de interface, constituindo, assim, um percurso interdisciplinar.

Este núcleo é composto necessariamente de uma opção livre, em que o aluno pode cursar um determinado número de disciplinas fora da sua habilitação, sem aprovação prévia dos colegiados e de uma formação complementar realizada em outros cursos, com autorização dos colegiados ou de um número determinado de disciplinas da própria UTFPR que não constam do currículo do aluno ou que são excedentes nos grupos de sua habilitação. Essa escolha fica a critério do aluno.

A flexibilização horizontal baseia-se na ampliação do conceito de currículo, de acordo com o qual se entende que várias atividades acadêmicas podem ser consideradas para efeito de integralização de currículo. Esquema da proposta:

**A Flexibilização Vertical:**

- Núcleo Específico (Disciplinas do Núcleo Comum e Habilitação);
- Formação Complementar (Disciplinas em outros cursos ou disciplinas que não constam do currículo ou Disciplinas excedentes nos grupos);
- Opção Livre (disciplinas à escolha do aluno).

**A Flexibilização Horizontal:**

- Atividades acadêmico-científico-culturais definidas pelo colegiado do curso de acordo com o [regulamento de atividades complementares da UTFPR](#) (UTFPR, 2007b).

Com essa estrutura, o curso será concluído em X horas.

**3.2 MOBILIDADE ACADÊMICA**

Estabelecer como o currículo do curso possibilitará a troca de experiências acadêmicas e de integração aos diversos contextos e cenários, proporcionando uma visão mais abrangente de diferentes realidades. A mobilidade está prevista em dois planos, o interno (intercâmpus) e o externo (interuniversitário nacional e internacional).

**3.3 RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA**

Estabelecer como o currículo do curso fará para romper com a dualidade entre teoria e prática e como tal princípio educativo respalda a concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais.

**3.4 DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS**

Estabelecer como o currículo do curso contemplará o desenvolvimento de competências profissionais, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional e a uma atuação cidadã (ver [PDI](#), p.50-51 e [DCNs](#) do curso e [Diretrizes Curriculares Institucionais](#) (UTFPR, 2007c)).

**3.5 RELAÇÃO COM A PESQUISA**

Estabelecer como o currículo do curso contemplará a dimensão da pesquisa não somente no sentido de instrumentalizar o aluno, mas compreendendo esta dimensão como

mediadora da formação. A pesquisa deve ser entendida como a possibilidade de acesso ao conjunto de conhecimentos produzidos na área, seus distintos modos de produção, bem como instância de reflexão sobre a realidade.

O currículo do curso tratará da dimensão da pesquisa por meio de disciplinas voltadas para a concepção de trabalho científico de forma geral e pesquisa científica na área, culminando com seminários de monografias, subsidiando o aluno na elaboração de seu trabalho de conclusão de curso.

Para isso, articular um conjunto de conhecimentos que compreendem desde teorias do conhecimento, métodos e técnicas de pesquisa na área, até a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

### 3.6 RELAÇÃO COM A EXTENSÃO

Estabelecer como se dará a relação com a Extensão. Extensão vista como possibilidade de oferta à comunidade universitária da UTFPR, à comunidade em torno da Universidade e ao próprio município de Curitiba, o conjunto de conhecimentos desenvolvidos nas atividades de pesquisa e ensino, bem como em outras atividades realizadas no curso pelos seus alunos e professores. Lembrar que das atividades de extensão fazem parte:

- **Projetos de Extensão:** correspondem a projetos de pesquisa, atividades práticas profissionalizantes, culturais ou técnico-científicas que envolvam docentes e discentes em atividades sistematizadas, podendo ou não envolver a comunidade local.
- **Eventos de Extensão:** correspondem a palestras, congressos, seminários, fóruns que possam ou não ser abertas a comunidade local.
- **Cursos de Extensão:** cursos voltados para ampliação dos conhecimentos acadêmicos com carga horária mínima de 8 horas, não devendo ultrapassar 200 horas de atividades.

### 3.7 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Específico para os Cursos de Licenciatura e para aqueles cuja legislação pertinente exige.

A prática como componente curricular é obrigatória (MEC, 2011) e caracteriza-se como o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício das ações do licenciado. Por meio dessas atividades, são colocados em uso os conhecimentos, as

competências e as habilidades adquiridas nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso.

Assim, os proponentes devem demonstrar, de maneira clara e objetiva como a Prática como Componente Curricular será planejada e implantada, apresentando detalhadamente, pelo menos, os seguintes aspectos: objetivos das práticas, metodologias empregadas, cargas horárias, formas de orientação, supervisão e avaliação em consonância com as diretrizes curriculares nacionais pertinentes e, em especial, com o [PDI](#) e com o [PPI](#) da UTFPR.

Por exemplo, a prática como componente curricular poderá ser articulada ao estágio supervisionado e ao trabalho de conclusão de curso. A carga horária destinada às atividades curriculares é distribuída em cada semestre letivo entre as disciplinas ofertadas. Ao final do semestre os alunos elaboram um relatório e são orientados a realizarem um trabalho cumulativo, que se consolida no Estágio Supervisionado e no trabalho de conclusão de curso. A Prática como Componente Curricular integra tanto a matriz curricular como o seu desenvolvimento nas disciplinas ao longo do processo formativo.

### 3.8 RENDIMENTO ESCOLAR E APROVAÇÃO

Demonstrar de maneira clara e objetiva como os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem serão planejados e implantados, apresentando detalhadamente, pelo menos, os seguintes aspectos: estratégias de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem e formas de aprovação e revisões de avaliações. Sugere-se consultar o [Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR](#) (UTFPR, 2010a).

### 3.9 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O [PDI](#) da UTFPR estabelece que o estágio curricular, “obrigatório para todos os cursos de nível técnico e de graduação, visa à complementação do processo ensino-aprendizagem e tem como objetivos: (i) facilitar a futura inserção do estudante no mundo de trabalho; (ii) promover a articulação da UTFPR com o mundo do trabalho; e (iii) facilitar a adaptação social e psicológica do estudante à futura atividade profissional.” (UTFPR, 2009a, p.89).

E, adicionalmente, o [PPI](#) considera que o estágio “merece destaque por se constituir como espaço privilegiado de aprendizagem, que permite ao estudante integrar-se ao mundo do trabalho, deparando-se com situações, relacionamentos, técnicas e posturas do ambiente profissional que enriquecem e complementam sua formação acadêmica e

empreendedora. O estudante da UTFPR deve ser orientado e assumir atitude pró-ativa no sentido de harmonizar as dimensões da formação profissional com as dimensões do desenvolvimento humanístico e cultural.” (UTFPR, 2007a, p. 72).

Em relação à legislação vigente destaca-se a [Lei 11.788 de 25/09/2008](#), que define o estágio como o “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante, proporcionando aprendizagem social, profissional e cultural, através da sua participação em atividades de trabalho, vinculadas à sua área de formação acadêmico-profissional.”(BRASIL, 2008).

Assim, os proponentes devem demonstrar, de maneira clara e objetiva, como o Estágio Curricular será planejado, implantado, regulamentado e institucionalizado, apresentando detalhadamente, pelo menos, os seguintes aspectos: objetivos do estágio, ementas, cargas horárias, previsão e/ou existência de convênios, formas de orientação, supervisão e coordenação em consonância com a legislação e as Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes e, em especial, com o [PDI](#) e o [PPI](#) da UTFPR. Ver também o [regulamento dos estágios da instituição](#) (UTFPR, 2010b) e a [instrução normativa que estabelece procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios na instituição](#) (UTFPR, 2011a).

### 3.10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Demonstrar, de maneira clara e objetiva como o Trabalho de Conclusão de Curso será planejado, implantado, regulamentado e institucionalizado, apresentando detalhadamente, pelo menos, os seguintes aspectos: objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso, ementas, cargas horárias, formas de orientação e coordenação em consonância com a legislação e as Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes e, em especial, com o [PDI](#) da UTFPR. Ver também o [regulamento do TCC da instituição](#) (UTFPR, 2006).

### 3.11 MATRIZ CURRICULAR

Inserir o quadro com a matriz curricular. Exemplos podem ser encontrados nas páginas dos departamentos acadêmicos da UTFPR (UTFPR, 2011d).O Quadro 1 apresenta uma sugestão para a descrição de uma disciplina dentro da matriz.

Quadro 1 - Exemplo da descrição de uma disciplina na matriz curricular.

Nome da Disciplina		R
		APS/APCC
		AT/AP
Código		TT
PR	TC	CHT

Legenda: (Obs.: informações em aulas)

R – referência na matriz

APS/APCC – número de aulas de APS e de APCC (semestral)

AT/AP – número de aulas teóricas/práticas presenciais (semanal)

TT – número total de aulas presenciais (semanal)

CHT – carga horária total de aulas (semestral)

PR – pré-requisito

TC – tipo de conteúdo

Tipo de Conteúdo (TC):

B – conteúdos básicos

E – conteúdos específicos

Carga Horária Total do Curso: (Obs.: informações em horas)

Carga horária total das disciplinas – X horas

Atividades Complementares – X horas

Estágios Curriculares – X horas

Carga horária total do curso – X horas

### 3.11.1 Regime escolar

Definir o regime escolar de acordo com a natureza do curso.

### 3.11.2 Duração do curso

A duração máxima e mínima obedecerá ao estabelecido no Regulamento da Organização Didático Pedagógico aplicável ao curso.

### 3.11.3 Carga horária de atividades teóricas

As atividades teóricas do curso compreendem X horas-aula. Destaca-se que conforme a [Instrução Normativa 02/10 da instituição](#) (UTFPR, 2010c), uma aula na UTFPR possui 50 minutos, assim sendo, foi realizada a compensação da duração de uma aula (50 minutos) em horas (60 minutos), dividindo o número total de horas-aula por 1,2.

### 3.11.4 Carga horária de atividades práticas

Apresentar as atividades de natureza prática que propiciam ao discente uma integração entre os conceitos teóricos e sua aplicação prática. Com este intuito, podem ser desenvolvidas durante o curso atividades como: visitas técnicas, palestras e seminários com profissionais que atuam em áreas pertinentes à formação do discente e outros. Tabela 1.

Tabela 1 - Carga Horária de Atividades Práticas

<b>Atividade</b>	<b>Aulas</b>
Atividades práticas realizadas em sala de aula	
... listar o que for pertinente ao curso ...	
Atividades Práticas Supervisionadas (APS)	
Total de horas-aula	

### 3.11.5 Carga horária de outras atividades

Descrever a carga horária das atividades de síntese e integração de conhecimentos de acordo com as especificidades do curso.

### 3.11.6 Carga horária total

Especificar a carga horária total do curso de acordo com as resoluções específicas.

Tabela 2.

Tabela 2 - Carga Horária total

<b>Atividade</b>	<b>Aulas</b>	<b>Horas</b>
Atividades teóricas do curso		
Atividades práticas realizadas em sala de aula		
Atividades Práticas Supervisionadas (APS)		
Estágio Curricular Obrigatório	-	
Atividades Complementares	-	
<b>Totais</b>		

### 3.11.7 Disciplinas por Semestre Letivo / Periodização

Listar a periodização. Apresentar a distribuição da carga horária e a composição da estrutura curricular para o curso. As Tabelas 3, 4, 5, 6 e 7, por exemplo, referem-se a um curso de bacharelado.

Tabela 3 - Disciplinas e quantidade de aulas destinadas ao núcleo de conteúdos básicos

Conteúdos	Disciplinas	Quantidade de aulas			
		AT	AP	APS	TA
Conteúdos de formação básica	Disciplina 1				
	...				
	Disciplina n				
	<b>Total de aulas</b>				
	<b>Percentual</b>				

CONVENÇÃO: AT - Atividade Teórica presencial; AP - Atividade Prática presencial, APS - Atividades Práticas Supervisionadas, TA – Total de aulas.

Tabela 4 - Disciplinas e quantidade de aulas destinadas ao núcleo de conteúdos profissionalizantes

Conteúdos	Disciplinas	Quantidade de aulas			
		AT	AP	APS	TA
Conteúdos de formação profissional	Disciplina 1				
	...				
	Disciplina n				
	<b>Total de aulas</b>				
	<b>Percentual:</b>				

CONVENÇÃO: AT - Atividade Teórica presencial; AP - Atividade Prática presencial, APS - Atividades Práticas Supervisionadas, TA – Total de aulas.

Tabela 5 - Disciplinas e quantidade de aulas destinadas ao núcleo de conteúdos específicos

Conteúdos	Disciplinas	Quantidade de aulas			
		AT	AP	APS	TA
Conteúdos de formação específica	Disciplina 1				
	...				
	Disciplina n				
	<b>Total de aulas</b>				
	<b>Percentual:</b>				

CONVENÇÃO: AT - Atividade Teórica presencial; AP - Atividade Prática presencial, APS - Atividades Práticas Supervisionadas, TA – Total de aulas.

Tabela 6 - Relação de disciplinas optativas e carga horária

Disciplinas Optativas	Quantidade de aulas			
	AT	AP	APS	TA
Disciplina 1				
...				
Disciplina n				
<b>Total de aulas</b>				

CONVENÇÃO: AT - Atividade Teórica presencial; AP - Atividade Prática presencial, APS - Atividades Práticas Supervisionadas, TA – Total de aulas.

Tabela 7 - Distribuição das disciplinas do curso por períodos letivos

Primeiro período	Quantidade de aulas			
	AT	AP	APS	TA
Disciplina 1				
...				
Disciplina n				
<b>Total de aulas</b>				

SEGUNDO período	Quantidade de aulas			
	AT	AP	APS	TA
Disciplina 1				
...				
Disciplina n				
<b>Total de aulas</b>				
...				

<b>Total de aulas das disciplinas</b>				
<b>Carga horária total das disciplinas (horas)</b>				
<b>Estágio Curricular Obrigatório (horas)</b>				
<b>Atividades Complementares (horas)</b>				
<b>Carga horária total (horas)</b>				

CONVENÇÃO: AT - Atividade Teórica presencial; AP - Atividade Prática presencial, APS - Atividades Práticas Supervisionadas, TA – Carga horária total

### 3.12 EMENTÁRIOS E BIBLIOGRAFIA

Apresentar as ementas das disciplinas e as bibliografias básica e complementar. A ementa é discursiva e resume o conteúdo do componente curricular. Os tópicos essenciais

da disciplina devem ser apresentados sob a forma de frases nominais (frases sem verbo de ação) e não é necessário que os tópicos sejam elencados em itens (um embaixo do outro): a redação é contínua.

Sugere-se expressões tais como: "estudo de"..., "caracterização de"..., "estabelecimentos de relações entre"..., "busca de compreensão de"..., "reflexão sobre"..., "análise de"..., "exame de questões sobre"..., "descrição de "..., "pesquisa de"..., "investigação sobre"..., "elaboração de"..., "construção de"..., "introdução a"..., "fundamentação de"..., "desenvolvimento de"..., "aplicação de"..., "explicitação de"..., "crítica de"..., "interpretação de"..., "aprofundamento de"..., "produção de"..., "criação de"..., "organização de"..., "confeção de"..., "demonstração de"..., "levantamento de"..., "definição de"..., "processamento de"..., "expressão de"..., "comunicação de"..., "participação em"..., "experimentação de"..., "detalhamento de"..., "discussão de"..., "orientação sobre"..., "comparação entre"..., "confronto com"..., "interface entre"..., etc.

Para a apresentação da bibliografia é necessário seguir as orientações do SINAES [ref sinaes].

### 3.13 COERÊNCIA COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS E INSTITUCIONAIS

A coerência com as **DCNs** é um critério levado em consideração pelo INEP na avaliação institucional e de cursos (INEP, 2011b, p. 20). Tomando como base toda a seção Estrutura Curricular, descrever como as **DCNs** específicas de cada curso foram atendidas (MEC, 2011).

Nas resoluções estão especificados os núcleos de conteúdos a serem cobertos pelo curso. Por exemplo, para os bacharelados são especificados 3 núcleos: conteúdos básicos, profissionalizantes e conteúdos específicos.

Com relação às Diretrizes Curriculares Institucionais e o **PDI**, descrever a relação com todas as atividades do curso, tais como: APS, estágios, atividades complementares: carga horária, diversidade de atividades, forma de aproveitamento, TCC e etc.

Aqui também devem ser especificados se requisitos de outras fontes foram atendidos ou como se pretende atendê-los (por exemplo, conteúdo exigido por órgãos de classe para atribuições profissionais).

## 4 ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

Explicitar de que maneira o projeto político pedagógico será executado, avaliado e atualizado e como se relaciona com a estrutura de gestão representada pela coordenação, chefia de departamento, conselho departamental, colegiado de curso e núcleo docente estruturante cujas atribuições são definidas nos documentos institucionais citados abaixo.

Sugere-se aos proponentes o conhecimento da metodologia empregada na formação do [Índice Geral de Cursos \(IGC\)](#) aplicado pelo INEP (INEP, 2011c), onde se destacam os seguintes pontos de atenção nos cursos:

- ENADE – 40% - desempenho dos alunos
- IDD – 30 % (Indicador de diferença entre o desempenho observado e o esperado)
- Instalações e infraestrutura – 3%
- Recursos didáticos – 8%
- Percentual de doutores – 12%
- Percentual de professores em tempo integral 7 %

O documento institucional que estabelece a estrutura básica de gestão dos cursos é a [Deliberação nº 10/2009 do Conselho Universitário, que estabelece o Regimento dos Câmpus](#) (UTFR, 2009d), seção VI, subseção IV - Dos Departamentos Acadêmicos, Art. 35, 36, 37 e 38 e subseção IV - dos conselhos departamentais, Art. 39.

### 4.1 COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso é exercida por um docente do Departamento Acadêmico, contratado em regime de tempo integral, com grande experiência no ensino superior, designado pela Direção. O Coordenador de Curso é entendido no âmbito da Universidade como gestor pedagógico, do qual se espera o compromisso com o investimento na melhoria da qualidade do curso, analisando as dimensões didáticas, pedagógicas, administrativas e políticas, mediante o exercício da liderança ética, democrática e inclusiva, que se materialize em ações propositivas e proativas.

As atribuições do coordenador constam no [Regimento dos Câmpus](#) (UTFPR, 2009d), Seção VI, Subseção III - Das Coordenações de Curso, Art. 27, 28 e 29. Além destas, o coordenador pode, por exemplo, propor em conjunto com os outros órgãos colegiados, mecanismos para a avaliação do desempenho do curso.

#### 4.2 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo do curso para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão em conformidade como as diretrizes da UTFPR.

As atribuições do colegiado constam no [Regimento dos Câmpus](#) (UTFPR, 2009), Seção VI, Subseção III – dos Colegiados de Curso, Art.30 e deve-se seguir o disposto no regulamento próprio.

#### 4.3 CORPO DOCENTE

Listar a distribuição e as qualificações dos professores, conforme tabelas 8, 9, 10 e 11. Neste item, anexar o documento de compromisso de outros departamentos que compartilharão disciplinas e laboratórios para o curso, com o aval da DIRGRAD e do DEPED.

Os documentos institucionais [Regimento Geral da UTFPR](#) (UTFPR, 2009c) e [Estatuto da UTFPR](#) (UTFPR, 2009e) referem-se ao corpo docente no Título V, Capítulo I.

Tabela 8 - Professores do departamento envolvidos no curso

<b>Docente</b>	<b>Graduação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Nome 1			
...			
Nome n			

Tabela 9 - Percentual dos professores do departamento envolvidos no curso, de acordo com o nível de formação acadêmica

Doutores	X %
Mestres	Y %
Especialistas	Z %

Tabela 10 - Disciplinas e respectivos professores

<b>Per.</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Professores</b>
1 <sup>o</sup>	Disciplina 1	
	...	
	Disciplina n	
...	...	
n <sup>o</sup>	Disciplina 1	
	...	
	Disciplina n	

Tabela 11 - Disciplinas ministradas por outros departamentos acadêmicos

<b>Departamento</b>	<b>Disciplinas</b>
	Disciplina 1
	...
	Disciplina n
	Disciplina 1
	...
	Disciplina n

#### 4.4 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

As atribuições do NDE constam no [Parecer CONAES nº 4 de 17 de junho de 2010 e respectiva Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010](#), citada: “O NDE de um curso de graduação é constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC”. (CONAES, 2010) Ressalta-se que a atuação do NDE é um critério levado em consideração pelo [INEP na avaliação institucional e de cursos](#) (INEP, 2011b, p. 9).

#### 4.5 CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Além dos mecanismos existentes na instituição relacionados com a capacitação do corpo docente (licenças para pós-graduação e licenças capacitação), explicitar os mecanismos de capacitação e atualização planejados pelo departamento para o desenvolvimento do PPC em questão.

#### 4.6 AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Explicitar o sistema de avaliação docente planejado para o curso. A [avaliação de desempenho utilizada atualmente na instituição](#), desenvolvida pela coordenação de recursos humanos, é realizada através do Sistema de Avaliação Institucional (SIAVI) (UTFPR, 2011b).

#### 4.7 PREVISÃO DO QUADRO DE COLABORADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Explicitar a quantidade de colaboradores técnico-administrativos requerida para o desenvolvimento do curso e suas respectivas funções, principalmente para cursos que necessitam de almoxarifes, laboratoristas, entre outros.

#### 4.8 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

Apresentar um plano para acompanhamento de egressos do curso. O setor responsável pelo acompanhamento dos egressos na UTFPR atualmente é a Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias (PROREC). Mais informações podem ser encontradas no [site, página “egressos”](#) (UTFPR, 2011c).

#### 4.9 CONVÊNIOS

Explicitar os convênios (infra-estrutura, mobilidade, dupla diplomação) se existentes.

### 5 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que é composta por membros da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, formando um colegiado. Tem o objetivo de planejar e executar a avaliação institucional no âmbito do [Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior \(SINAES\)](#), estabelecido pela [Lei 10.861, de 14 de abril de 2004](#) (BRASIL, 2004).

As Instituições de Ensino Superior (IES) são avaliadas em três momentos: 1) avaliação institucional (auto-avaliação e avaliação externa); 2) avaliação dos cursos e 3) Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE). É responsabilidade da CPA executar a auto-avaliação institucional. A avaliação institucional externa, de cursos e o ENADE são executados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), vinculado ao MEC.

Semestralmente os acadêmicos são consultados para avaliação do grau de satisfação relativamente aos mais diversos setores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

## **6 INFRAESTRUTURA DE APOIO ACADÊMICO**

Esta seção deverá contemplar a infra-estrutura disponibilizada ao discente do curso, seja ela geral ou específica. A seguir são listadas observações sobre Laboratórios de Ensino, Recursos Áudio Visual e Acervo Bibliográfico.

### **6.1 SALAS DE AULA**

Listar todas as salas de aula disponíveis no Campus Curitiba da UTFPR, utilizadas pelo curso.

### **6.2 BIBLIOTECA**

Inserir uma tabela com a bibliografia básica e o número de exemplares disponíveis na biblioteca.

SEPTE - Seção de processos técnicos;

SEABI - Setor de aquisição bibliográfica;

SEATU - Seção de atendimento ao usuário;

SEREC - Setor de referência e circulação;

SEPME - Setor de periódicos e materiais especiais.

#### **BIBLIOTECA SETORIAL DA PÓS-GRADUAÇÃO:**

- VIDEOTECA: Acervo diversificado de fitas de vídeo para consulta e empréstimo.
- LABORATÓRIO Internet: 10 microcomputadores e 02 impressoras para pesquisa na Internet.
- ÁREA FÍSICA TOTAL: 1.894,12m<sup>2</sup>.  
Área da Biblioteca Central: 1.574,21m<sup>2</sup>.  
Área da Biblioteca Setorial: 319,91m<sup>2</sup>.
- Horário de atendimento (vide Tabela 13).

Tabela 13 - Horário de Atendimento das Bibliotecas

DIAS	HORÁRIO	
	BIBLIOTECA CENTRAL	BIBLIOTECA SETORIAL
De segunda a sexta-feira	Das 8 às 21h45min	das 8 às 12 horas e das 13h30min às 19h50min
Sábado	Das 8 às 12h45min	

- Composição do acervo (vide Tabela 14).

Tabela 14 - Composição do Acervo

Acervo	Quantidade	
<b>Livros</b>	Títulos:	21.747
	Exemplares:	40.013
<b>Periódicos</b>	Nacionais:	405
	Estrangeiros:	550
<b>Normastécnicas</b>	Nacionais:	2.321
	Estrangeiras:	168
<b>Fitas de vídeo</b>	Nacionais:	736
	Estrangeiras:	51

- Títulos e volumes do acervo (vide Tabela 15).

Tabela 15 - Títulos e Volumes do Acervo

Áreas	Livros		Periódicos	
	Títulos	Exemplares	Títulos nacionais	Títulos estrangeiros
<b>Artes Gráficas</b>	584	1147	3	5
<b>Construção Civil</b>	880	1672	8	2
<b>Eletrônica</b>	1588	3798	16	80
<b>Eletrotécnica</b>	1337	4416	14	76
<b>Informática</b>	1233	2010	6	13
<b>Mecânica</b>	1240	2726	20	44
<b>Móveis</b>	53	77	10	4
<b>Química Ambiental</b>	289	630	1	3
<b>Radiologia</b>	44	54	0	0

- Política de atualização: A aquisição é efetuada com recursos obtidos através de convênios com empresas, CAPES, CNPq e com o MEC. Os professores, através da Coordenação do Curso, encaminham à Biblioteca a solicitação de compra do material.

Informatização: BIBLIODATA/CALCO da FGV - Fundação Getúlio Vargas - Classificação e Catalogação do acervo bibliográfico. SISTEMA BIB/PER da UTFPR - Consulta e Empréstimo do acervo bibliográfico.

### 6.3 EQUIPAMENTOS

Listar os equipamentos gerais/específicos atualmente disponibilizados para o Corpo Discente. Quando for o caso.

### 6.4 LABORATÓRIOS

Listar os Laboratórios de Ensino e/ou laboratórios específicos atualmente disponibilizados para o Corpo Discente.

### 6.5 RECURSOS TECNOLÓGICOS

Descrever os recursos disponíveis para a realização das atividades previstas para o curso, gerais ou específicos, como por exemplo:

- Projetores multimídia;
- retroprojetores;
- Sendo ainda disponibilizados carrinhos com vídeo cassete e televisores, na quantidade de um para cada 8 salas teóricas.

## 7 REFERÊNCIAS

BRASIL 1996. Lei nº 9.364 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.** Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf)>

BRASIL 2004. Lei nº 11.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.2004.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm)>

BRASIL 2005. Lei nº 11.184, de 7 de outubro de 2005. **Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências.2005.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11184.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11184.htm)>

BRASIL 2008. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes;** altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de

1996, e o art. 6º da medida provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **2008**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)>

CONAES 2010. **Parecer CONAES nº 4 de 17 de junho de 2010, sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE. 2010**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=15712:pareceres-e-resolucoes&catid=323:orgaos-vinculados&Itemid=1093](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15712:pareceres-e-resolucoes&catid=323:orgaos-vinculados&Itemid=1093)>

INEP 2011a. **Censo da Educação Superior**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior>>. Acesso em: out. **2011a**.

INEP 2011b. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia (presencial e a distância)**, maio de **2011b**. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2011/iac\\_presencial\\_ead\\_bacharelado\\_licenciatura\\_tecnologico.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2011/iac_presencial_ead_bacharelado_licenciatura_tecnologico.pdf)>.

INEP 2011c. **Indicador de qualidade das instituições de educação superior**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/indice-geral-de-cursos>>. Acesso em: out. **2011c**

MEC 2011. **Diretrizes Curriculares Nacionais**

Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12991](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991)>. Acesso em out. **2011**.

UTFPR 2006. Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação. Resolução nº 120/06 – COEPP, de 07 de dezembro de 2006. **Regulamento dos TCCs para os cursos de Graduação da UTFPR. 2006**. Disponível em: <[http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/utfpr-1/regulamento\\_tcc\\_utfpr.pdf](http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/utfpr-1/regulamento_tcc_utfpr.pdf)>

UTFPR 2007a. Conselho Universitário. Deliberação nº 01, de 09 de março de 2007. **Estabelece o Projeto Político-Pedagógico Institucional da UTFPR. 2007a**. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao/documentos-institucionais/projeto-politico-pedagogico-institucional-1/projeto-politico-pedagogico-institucional>>

UTFPR 2007b. Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação. Resolução n.61/06 – COEPP de 01 de setembro de 2006 retificada pela resolução 56/07 – COEPP de 22 de junho de 2007. **Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UTFPR. 2007b**. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/bacharelados-e-licenciaturas>>

UTFPR 2007c. Resolução nº 119/06 – COEPP, de 07 de dezembro de 2006. Deliberação nº 04/07 – COUNI, de 25 de maio de 2007. **Diretrizes curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura da UTFPR. 2007c**. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/utfpr-1/bacharelado/dircurriculares.pdf>>

UTFPR 2009a. Conselho Universitário. Deliberação nº 18, de 18 de dezembro de 2009. **Estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional da UTFPR – PDI 2009-2013. 2009a**. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao/documentos-institucionais/plano-de-desenvolvimento-intitucional-pdi-2009-2013/PDI%202009-2013.pdf>>.

UTFPR 2009b. Conselho Universitário da UTFPR. Deliberação nº 04/2009 de 24 de abril

de 2009. **Delibera aprovar a adesão da UTFPR ao termo de referência do SiSU do MEC com a seleção de estudantes exclusivamente pela nota do ENEM.**

**2009b.** Disponível em: <[http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/couni/portarias/2009\\_deliberacoes/2009\\_del004\\_sisu](http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/couni/portarias/2009_deliberacoes/2009_del004_sisu)>.

UTFPR 2009c. Conselho Universitário. Deliberação nº 07/2009 de 05 de junho de 2009. **Regimento Geral da UTFPR. 2009c.** Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao/documentos-institucionais/regimento-geral>>

UTFPR 2009d. Conselho Universitário. Deliberação nº 10/2009 de 25 de setembro de 2009. **Delibera aprovar o regimento dos campi da UTFPR. 2009d.** Disponível em: <[http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao/documentos-institucionais/regimento-dos-campi-da-utfpr/estrutura-universitaria/couni/portarias/2009\\_deliberacoes/deliberacao-10-regimento-dos-campi](http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao/documentos-institucionais/regimento-dos-campi-da-utfpr/estrutura-universitaria/couni/portarias/2009_deliberacoes/deliberacao-10-regimento-dos-campi)>

UTFPR 2009e. **Estatuto da UTFPR.** Aprovado pela Portaria SESu nº 303, de 16/04/2008, publicada no DOU, de 17/04/2008. Alterado pelas Deliberações do Conselho Universitário: nº 08/2008 de 31/10/2008; e nº 11/2009 de 25/09/2009. **2009e.** Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao/documentos-institucionais/estatuto-1/Estatuto%20da%20UTFPR.pdf>>

UTFPR 2010a. Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação. Resolução nº 112/10 - COEPP, de 29 de novembro de 2010. **Estabelece o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR. 2010a.** Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/utfpr-1/bacharelado/regulamentodpcursosgraduacao.pdf-2>>.

UTFPR 2010b. Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação. Resolução nº 22/08 - COEPP, de 14 de março de 2008, modificado pela Resolução nº 13/10 - COEPP, de 11 de março de 2010, e pela Resolução nº 80/10 - COEPP, de 08 de junho de 2010. Institui o **Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional de Nível Médio e do Ensino Superior da UTFPR. 2010b.** Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/legislacao/utfpr-1/RegulamentoEstagioUTFPR.pdf>>

UTFPR 2010c. Instrução Normativa 02/10 de 21 de junho de 2010 - PROGRAD. **Estabelece os turnos de oferta, a duração da hora-aula e o horário institucional das aulas dos Cursos de Graduação e Educação Profissional da UTFPR. 2010c.** Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/instrucoes-normativas/InstrucaoNormativa0210HorariosAulas.pdf>>

UTFPR 2011a. Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional e Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias. Instrução Normativa Conjunta nº 03, de 05 de agosto de 2011. **Estabelece procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Superior da UTFPR. 2011a.** Disponível em: <[http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/instrucoes-normativas/instrucao\\_normativa\\_conjunta\\_0311progradprorec](http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/instrucoes-normativas/instrucao_normativa_conjunta_0311progradprorec)>

UTFPR 2011b. **Avaliação de Desempenho. 2011b.** Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/servidores/avaliacao-de-desempenho>>

UTFPR 2011c. **Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias - PROREC. Acompanhamento de egressos. 2011c.** Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/egressos-1>>

UTFPR 2011d. **Cursos. 2011d.** Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/cursos>>

## **8 ANEXO**

Quadro síntese dos recursos necessários para a viabilização do curso

Disponível em:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/deped/comites/ccpc>